DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025 | Ano V | Edição nº 959 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

Atos Oficiais

Resoluções

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE
Rua Oito, nº 1000– Centro – MG – 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe-IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, inciso IV da Lei Complementar n.º 27 de 22 de setembro de 2011;

Considerando a necessidade de alteração de endereço do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe-IPREVI junto a Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins oficiais, fica estabelecido que o endereço do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe-IPREVI, é Rua Oito, nº. 1.000, Bairro Centro, Itapagipe/MG, CEP:38.240-000.

Itapagipe/MG, 27 de agosto de 2025.

Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI